



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000521/2025-10

Caxias Do Sul-RS, 24 de setembro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, em conformidade com o art. 15 da Instrução Normativa nº 01/2024 – PROEN-REI, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Disciplinar para tratar dos atos de indisciplina ocorridos durante a Semana dos Jogos de Integração, realizada entre os dias 15 e 19 de setembro de 2025, no *Campus Caxias do Sul*.

Direção de Ensino:

– Vitor Schlickmann.

Coordenadores de Curso:

– Celso Roman Junior;

– Alexandre Luís Gasparin;

– Marla Regina Vieira.

Representantes do Ensino:

– Amanda Souza Santos;

– Paloma Suelen Fernandes de França.

Representante Discente:

– Heloisa Ramos kemmerich.

Art. 2º Estabelecer o prazo de dez dias para a Comissão desenvolver as atividades e realizar os encaminhamentos indicados no artigo 16 da referida Instrução Normativa, a contar da data da emissão da ordem de serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/09/2025 08:57)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2025**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **21e500fee1**